

Of. Nº.1109/2025 - C.E.

Salvador, 08 de julho de 2025

Prezada Senhora,

Cumpre-nos encaminhar a V. S.^a, em anexo, cópia da Moção nº. 28.525/2025, de autoria da Deputada Olívia Santana, manifestando pesar pelo falecimento da Sra. Tânia Maria Ferreira Santos.

Encarecemos que o teor dessa Moção seja transmitido aos familiares enlutados, com as expressões de pesar desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Deputado SAMUEL JÚNIOR

1º Secretário

À Ilm.^a Sr.^a

KADINE FERREIRA

SALVADOR-BA

Quadro de Assinaturas

Assinado por SAMUEL SANTANA COUTO JUNIOR em 09/07/2025 15:23

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=2025E01C67>



GAB DEP OLIVIA SANTANA



MOÇÃO Nº 28.525 /2025

MOÇÃO DE PESAR pelo falecimento da senhora **TÂNIA MARIA FERREIRA SANTOS**, ocorrido no dia 25 de junho de 2025.

A Deputada que esta subscreve vem, na forma regimental, inserir na Ata dos trabalhos desta Casa Legislativa, **MOÇÃO DE PESAR** pelo falecimento da senhora **TÂNIA MARIA FERREIRA SANTOS**, ocorrido no dia 25 de junho de 2025.

Com muita tristeza e em solidariedade à família de nossa estimada camarada Kadine Ferreira, registramos a despedida física da sua mãe, Dona Tânia Ferreira, mulher de grande generosidade, cuja vida foi marcada pelo cuidado, carinho e acolhimento dedicado a uma geração inteira de jovens militantes da União da Juventude Socialista – UJS. Seu lar sempre esteve de portas abertas, oferecendo afeto, alimento e orientação a tantas e tantos que hoje seguem firmes na luta por um Brasil mais justo.

Dona Tânia era uma das torcedoras mais apaixonadas do seu amado Esporte Clube Bahia. Sua dedicação ao tricolor baiano era expressão de sua alma vibrante e do amor às suas raízes.

Neste momento de dor, esta Casa Legislativa presta homenagem à memória de Dona Tânia Maria Ferreira Santos, mulher íntegra, forte e inspiradora, que deixa um legado de afeto e resistência. Manifestamos nossa solidariedade à sua família, em especial à companheira Kadine Ferreira, e a todos que foram tocados pela sua presença luminosa.

Requeiro, portanto, que esta Moção de Pesar seja registrada nos anais da Assembleia Legislativa do Estado da Bahia e que cópias sejam encaminhadas à família enlutada.

Dê-se conhecimento desta Moção à Kadine Ferreira.

Sala das Sessões, 30 de junho de 2025.

OLIVIA SANTANA

DEPUTADA ESTADUAL

ALBA - Assembleia Legislativa da Bahia

Quadro de Assinaturas

Assinado por MARIA OLIVIA SANTANA em 07/07/2025 15:26

Sua autenticidade pode ser verificada no Portal ALBA através do QRCode abaixo ou endereço
<http://certdigital.alba.ba.gov.br:80/autenticacaodocumento/autenticacao?codigoAutenticacao=202520C478>

